



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

250.672

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 07 de outubro de 2013

026013.2.0250672-95

CNM

Livro 2 - Registro Geral

IMÓVEL: Uma Casa Residencial nº 17-C, do "RESIDENCIAL ORLANDO", com a seguinte divisão interna: SALA, 03(TRÊS) QUARTOS, SENDO UMA SUÍTE, BANHEIRO, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, JARDIM e 02(DUAS) VAGAS DE GARAGEM DE USO PRIVATIVO DA UNIDADE, com área total geral de 192,764m², sendo 127,270m² de área total privativa (57,300m² coberta e 69,970m² descoberta), sendo 65,494m² de área total comum, (0,390m² comum coberta e 65,104m² de descoberta), correspondendo-lhe a fração ideal de 192,764m² ou 0,018665% da área urbana denominada QUADRA 06, sito a Rua F-11, no RESIDENCIAL FLÓRIDA, com 10.327,31m². **PROPRIETÁRIA: GOLD BLUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.329.109/0001-41, com sede em São Paulo/SP. **REGISTRO ANTERIOR:** R2-194.318 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-250.672 - Goiânia, 21 de outubro de 2013. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Aquisição de Unidade Concluída Vinculada a Empreendimento e Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, datado de 30/08/2013, protocolado sob nº 525.314 em 07/10/2013, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para **CARLOS ROBERTO DA CRUZ**, brasileiro, divorciado, proprietário de microempresa, portador da CI nº 03524415875-DETRAN/GO e do CPF nº 334.027.601-34, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 146.800,00. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 544.8163-2 de 27/09/2013, bem como, foi-me apresentada a certidão fiscal estadual da outorgante vendadora, exigida pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R2-250.672 - Goiânia, 21 de outubro de 2013. Ainda pelo contrato noticiado no R1 acima, o agora proprietário já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 120.430,38, o qual deverá ser pago em 300 meses, em prestações mensais de conformidade com o previsto na cláusula sexta do contrato, à taxa nominal de juros de 6,0000% ao ano. Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 60(sessenta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência do ora devedor fiduciante. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária em R\$ 146.800,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada digitalmente nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av-3-250.672 - Protocolo n. 929.717, de 21/08/2024. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Por requerimento firmado em 08/05/2024 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 275.830,74. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 90368711 de 15/08/2024. Emolumentos: R\$ 926,88. FUNDESP: R\$ 92,69. FUNEMP: R\$ 27,81. FUNCOMP: R\$ 27,81. FEPADSAJ: R\$ 18,54. FUNPROGE: R\$ 18,54. FUNDEPEG: R\$ 11,59. ISS: R\$ 46,34. Total: R\$ 1.170,20. Selo Digital n. 00122408212868625430025. Goiânia, 28 de agosto de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Moraes (Escrevente Autorizada).

Av-4-250.672 - Protocolo n. 929.717, de 21/08/2024. DADOS DO IMÓVEL. Por requerimento firmado em 08/05/2024 e Laudo de Avaliação n. 90368711 de 15/08/2024, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **36808604870325**. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122408212868625430025. Goiânia, 28 de agosto de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Moraes (Escrevente Autorizada).





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **250.672** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 929.717 de 21/08/2024 - Instrumento Particular.

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundes.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	4,17	Total:	R\$	123,49

Selo digital n. **00122408212646334421787**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (035.160.141-48)

Consulte a autenticidade em www.1rigo.com (WJ8Y-F9UW-7DFM-K2GQ)

Goiânia/GO, 28 de agosto de 2024

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n.





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Igor França Guedes
Oficial de Registro

14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SBQ6V-R67L6-NUW2L-2EGU4>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

